



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

I

Série

Número 134

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 544/2023**

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 339/2023, de 15 de maio, respeitantes à obra do “Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira - Ampliação - Elaboração do Projeto de Arquitetura e Coordenação”, processo n.º 20/2023, no valor global de € 320.000,00.

#### **Portarian.º 545/2023**

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos nos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 932/2022, de 16 de dezembro respeitantes à obra da “Sala de Concertos da Madeira - 1.ª fase - Escavação e Contenção Periférica”, processo n.º 31/2022, no valor global de € 1.638.984,01.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

**Portaria n.º 544/2023**

de 19 de julho

**Sumário:**

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 339/2023, de 15 de maio, respeitantes à obra do “Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira - Ampliação - Elaboração do Projeto de Arquitetura e Coordenação”, processo n.º 20/2023, no valor global de € 320.000,00.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 339/2023, de 15 de maio, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E COORDENAÇÃO” - Processo n.º 20/2023.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 339/2023, de 15 de maio, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 3 da Portaria n.º 339/2023, de 15 de maio, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA - AMPLIAÇÃO - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E COORDENAÇÃO”, processo n.º 20/2023, no valor global de € 320.000,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023.....	€ 80 000,00
Ano económico de 2024.....	€ 201 600,00
Ano económico de 2025.....	€ 19 200,00
Ano económico de 2026.....	€ 19 200,00

(...)

3. A verba necessária para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2024, 2025 e 2026.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/07/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portarian.º 545/2023**

de 19 de julho

**Sumário:**

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos nos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 932/2022, de 16 de dezembro respeitantes à obra da "Sala de Concertos da Madeira - 1.ª fase - Escavação e Contenção Periférica ", processo n.º 31/2022, no valor global de € 1.638.984,01.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 932/2022, de 16 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “SALA DE CONCERTOS DA MADEIRA - 1.ª FASE - ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA” - Processo n.º 31/2022.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 932/2022, de 16 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 932/2022, de 16 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “SALA DE CONCERTOS DA MADEIRA - 1.ª FASE - ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA”, processo n.º 31/2022, no valor global de € 1.638.984,01 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023.....	€ 654 234,52
Ano económico de 2024.....	€ 984 749,49

2. A verba prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 53083, Fonte de Financiamento 381 e Classificação Económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2023.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/07/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)